



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S.A. FORNECIMENTO DE LINKS URBANOS E INTERURBANOS.

Processo nº: 0003008-25.2016

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, e a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na SIA/Sul – ASP – Lote D – Bloco B – Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Lucas Ramos Carneiro**, RG nº. M8472144 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 038.709.216-17 e **Fabiula Martins de Moura**, RG 906125 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 871.871.832-91, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – Promover a alteração qualitativa e a renovação contratual, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA - Acrescentar à **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato o item 1.2 e subitens para inclusão dos serviços indicados no e-mail conforme evento (0427761), sem custos adicionais à contratante, com a seguinte redação:

1.2. Em complementação ao serviço indicado no item 1.1, a contratada prestará os seguintes serviços de segurança:

1.2.1. Serviço de Roteador de Segurança - CPE - MSS: Serviço de proteção de perímetro de rede através de circuitos IP e/ou VPN, utilizando para isso um CPE/UTM com diversas funcionalidades para serem habilitadas.

1.2.2. Serviço de Segurança Gerenciada - Anti - DDoS: O produto Anti-DDoS detecta e elimina os efeitos dos ataques utilizando para isso equipamentos instalados no backbone da Oi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de **23 de julho de 2018 a 23 de julho de 2019**, ao custo anual de **R\$ 1.062.394,32** (Hum milhão, sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme evento [0384881](#).

LINKS URBANOS - COMARCA DE RIO BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR MENSAL (reajustado)	VALOR ANUAL (reajustado)
1	Fornecimento de link urbano (Internet) de 100 Mbits. Produto IP CONNECT, para o Anexo "A" da Sede do Tribunal de Justiça (DITEC), localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/n Via Verde - CEP: 69.920-193 - Rio Branco/Ac - Prédio da DITEC (link titular).	1	1	R\$ 10.774,68	R\$ 129.296,16	1,9321200%	R\$ 208,1797	R\$ 10.982,86	R\$ 131.794,32
VALOR TOTAL				R\$ 10.774,68	R\$ 129.296,16	1,9321200%	R\$ 208,1797	R\$ 10.982,86	R\$ 131.794,32

LINKS INTERURBANOS - COMARCAS DO INTERIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR MENSAL (reajustado)	VALOR ANUAL (reajustado)
3	Link interurbano de 08 Mbps. Produto VPN VIP. Cidade da	1	1	R\$ 7.250,12	R\$ 87.001,44		R\$ 140,08	R\$ 7.390,20	R\$ 88.682,40

	Justiça de Cruzeiro do Sul. BR 307, KM 09, nº 4090 - CEP: 69.980-000. CRUZEIRO DO SUL								
4	Link interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Tarauacá. Avenida Antônio Frota, s/n - CEP: 69.970-00. TARAUACÁ	1	1	R\$ 6.250,64	R\$ 75.007,68		R\$ 120,77	R\$ 6.371,41	R\$ 76.456,92
5	Link Interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Feijó. Travessa Floriano Peixoto, 206 - CEP 69.960-000. Feijó.	1	1	R\$ 6.250,64	R\$ 75.007,68		R\$ 120,77	R\$ 6.371,41	R\$ 76.456,92
6	Link Interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Sena Madureira. Rua Cunha Vasconcelos, 689 - CEP 69.940-000. Sena Madureira.	1	1	R\$ 6.250,64	R\$ 75.007,68		R\$ 120,77	R\$ 6.371,41	R\$ 76.456,92
7	Link Interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Brasília. AV. Geny Assis, S/N - CEP 69.932-000. Brasília.	1	1	R\$ 3.717,84	R\$ 44.614,08		R\$ 71,83	R\$ 3.789,67	R\$ 45.476,04
8	Link Interurbano de 04 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Senador Guiomard. Avenida Castelo Branco, S/N - CEP 69.925-000. Senador Guiomard.	1	1	R\$ 5.195,36	R\$ 62.344,32		R\$ 100,38	R\$ 5.295,74	R\$ 63.548,88
9	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Mâncio Lima. Rua Joaquim G. de Oliveira, 160 - CEP 69.990-000. Mâncio Lima.	1	1	R\$ 6.041,75	R\$ 72.501,00		R\$ 116,73	R\$ 6.158,48	R\$ 73.901,76
10	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP Fórum de Manoel Urbano. Rua Mendes de Araujo, 1.267 - CEP 69.950-000. Manoel Urbano.	1	1	R\$ 6.041,75	R\$ 72.501,00		R\$ 116,73	R\$ 6.158,48	R\$ 73.901,76
11	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Assis Brasil. Rua Dom Giocondo Maria Grotti, 281 - CEP 69.935-000. Assis Brasil.	1	1	R\$ 2.055,97	R\$ 24.671,64		R\$ 39,72	R\$ 2.095,69	R\$ 25.148,28
12	Link Interurbano de 04 M. Produto VPN VIP. Fórum de Epitaciolândia. BR 317, KM 01 - CEP 69.934-000. Epitaciolândia , conforme eventos 0225894 e 0225863 .	1	1	R\$ 2.055,97	R\$ 24.671,64		R\$ 39,72	R\$ 2.095,69	R\$ 25.148,28
13	Link Interurbano de 04 M. Produto VPN VIP. Fórum de Xapuri. Rua Floriano Peixoto, 62 - CEP 69.930-000. Xapuri , conforme eventos 0225894 e 0225863 .	1	1	R\$ 4.486,79	R\$ 53.841,48		R\$ 86,69	R\$ 4.573,48	R\$ 54.881,76
14	Link Interurbano de 04 M. Produto VPN VIP. Fórum de Capixaba. Rua Francisco Cordeiro de Andrade, S/N - CEP 69.922-000. Capixaba , conforme eventos 0225894 e 0225863 .	1	1	R\$ 4.486,79	R\$ 53.841,48		R\$ 86,69	R\$ 4.573,48	R\$ 54.881,76
15	Link Interurbano de 04 M. Produto VPN VIP. Fórum de	1	1	R\$ 4.486,79	R\$ 53.841,48		R\$ 86,69	R\$ 4.573,48	R\$ 54.881,76

1,9321200%

	Acrelândia. Av. Governador Edmundo Pinto, 581 – CEP 69.945-000. Acrelândia , conforme eventos 0225894 e 0225863 .								
16	Link Interurbano de 4 Mbps. Produto VPN VIP. Fórum de Plácido de Castro. Rua Juvenal Antunes, 1079 – CEP 69.928-000. Plácido de Castro , conforme eventos 0225894 e 0225863 .	1	1	R\$ 4.486,79	R\$ 53.841,48		R\$ 86,69	R\$ 4.573,48	R\$ 54.881,76
17	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP CIC – Centro Integrado de Cidadania. Avenida Presidente Vargas, S/N – CEP CEP: 69.985-000. Rodrigues Alves .	1	1	R\$ 3.511,11	R\$ 42.133,32		R\$ 67,84	R\$ 3.578,95	R\$ 42.947,40
18	Link Interurbano de 02 Mbps. Produto VPN VIP CIC – Centro Integrado de Cidadania. Rua do Comércio, S/N – CEP 69.921-000. Porto Acre .	1	1	R\$ 3.511,11	R\$ 42.133,32		R\$ 67,84	R\$ 3.578,95	R\$ 42.947,40
VALOR TOTAL				R\$ 76.080,06	R\$ 912.960,72		R\$ 1.469,96	R\$ 77.550,00	R\$ 930.600,00
VALOR GERAL				R\$ 86.854,74	R\$ 1.042.256,88	1,9321200%	R\$ 1.678,14	R\$ 88.532,86	R\$ 1.062.394,32

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 17/07/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA MARTINS DE MOURA, Usuário Externo**, em 18/07/2018, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Carneiro, Usuário Externo**, em 20/07/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0433504** e o código CRC **F0D70C0F**.